



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone/Fax: (0XX11) 483-4563
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

LEI Nº 2205/2000

(Autoria do Vereador Antonio Luciano Zinsly)

Geraldo Pedro Caprioli, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.,

Faz Saber, que a Câmara Municipal da Estância Turística de Salto, em sessão extraordinária realizada em 19.01.2000, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica criado o "Projeto vá ao Cineteatro", visando estimular a frequência das pessoas aos eventos do Cineteatro Municipal.

ARTIGO 2º - A Secretaria Municipal da Cultura, através da coordenação do Cineteatro Municipal. Divulgará amplamente os eventos junto à sociedade Organizada.

ARTIGO 3º - Representantes do Cineteatro Municipal e ou responsáveis, visitarão as escolas da cidade, divulgando os eventos, principalmente as sessões de cinema e teatro.

Parágrafo 1º - Com anúncio antecipado da visita, serão oferecidos os ingressos aos estudantes a preços menores, a serem definidos pela coordenação dos eventos.

Parágrafo 2º - Observando o interesse dos estudantes, através da aquisição dos ingressos, a municipalidade viabilizará gratuitamente o transporte desses ao teatro municipal, podendo ser acompanhados necessariamente de acordo com a faixa etária pelos pais, irmãos ou amigos.

Parágrafo 3º - As visitas às escolas deverão ser de acordo com a classificação/categoria do filme e da peça teatral.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes da implantação da presente lei, correrão por contra do orçamento vigente.

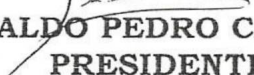


Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone/Fax: (0XX11) 483-4563
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em
21 de fevereiro de 2.000


GERALDO PEDRO CAPRIOLI
PRESIDENTE

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada no local de costume em 21/02/2000, e publicada na imprensa local.


ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI
DIRETORA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO